



## **EDITAL Nº 01/2023**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS**

Estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão, conforme as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DO PROJETO DE EXTENSÃO**

A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS é um projeto de intervenção educativa sobre o câncer Infantil, câncer de mama e câncer de próstata que será realizado no bairro São Jorge em Maceió, sob a coordenação da professora Elisangela Francisca Silva de Melo, este projeto visa proporcionar conhecimento para sensibilizar o coletivo a respeito da importância do diagnóstico precoce do câncer.

Apresenta como objetivos específicos:

- Capacitar os discentes quanto ao desenvolvimento da ação.
- Verificar na comunidade o conhecimento sobre o exame preventivo do câncer Infantil, câncer Mama e câncer de Próstata.
- Fazer educação em saúde partindo dos conhecimentos da própria comunidade.
- Disseminar a importância do diagnóstico precoce.
- Desenvolver estratégias de prevenção primária.

O projeto tem linha temática correspondente à promoção da saúde com carga horária total do projeto 160 horas e carga horária semanal do projeto 4 horas.

#### **2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

Considerando a necessidade de formação para consecução dos objetivos acima citados, serão disponibilizadas 10 vagas para alunos dos

cursos de Bacharelado, Tecnológico e Licenciatura da Uncisal que poderão se candidatar a presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a) Comprometer-se em participar da capacitação para execução do projeto;
- b) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
- c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias **24/07 a 29/07 de Julho** de 2023.

3.2. As inscrições no Projeto de Extensão podem ser realizadas através do <https://forms.gle/HFGhr5hnNd9hfGfq7>

3.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DA SELEÇÃO**

Serão selecionados 10 alunos para participar ativamente do projeto.

4.1. A Seleção se constituirá de duas etapas:

- a) A inscrição no Projeto de Extensão
- b) Entrevista individual dos candidatos ocorrerá no dia **01/08/2023 na sala 201 às 17h até 18:30** na Uncisal. Realizada pela coordenadora do Projeto professora Elisangela Francisca Silva de Melo.

4.2. Será atribuído aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.3. Os candidatos que participarem das duas etapas acima descritas serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo que as vagas

existentes serão preenchidas segundo esta classificação final.

4.4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior disponibilidade do candidato em estar no campus nos horários estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista dos alunos selecionados será divulgada no dia **04/08/2023** no site da Pró-Reitoria de Extensão **[www.uncisal.edu.br/proex](http://www.uncisal.edu.br/proex)**

## **6. DO CRONOGRAMA**

A seleção ocorrerá no período definido pela coordenação do projeto, de acordo com o cronograma abaixo:

- **21/07/2023** Publicação do Edital.
- **24/07 a 29/07** As inscrições no Projeto de Extensão podem ser realizadas através do link <https://forms.gle/HFGhr5hnNd9hfGfq7>
- **01/08 na sala 201 às 17h até 18:30** na Uncisal. realização da entrevista.
- **04/08/2023** publicação dos resultados do processo seletivo.
- **08/08/2023** Primeira reunião para início das atividades.

## **7. DA ADMISSÃO**

7.1. O aluno poderá usufruir da atividade para a sua formação, enriquecimento curricular com carga horária total do projeto 160 horas.

7.2. O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de 4 horas semanais em horários a combinar com os coordenadores.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Todos os candidatos aprovados serão submetidos a um curso de capacitação.

8.2. A emissão do certificado será correspondente às horas de participação do

aluno no Projeto, mediante as listas de frequência e relatórios de atividade.

Maceió - Al 11 de Julho de 2023

Prof<sup>a</sup>. Elisangela Francisca Silva de Melo  
Coordenadora do Projeto de Extensão